



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260113/0004-02**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, José Sérgio Alves Lima, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Ipueiras, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 004/2026-CMI, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**24.928.449/0001-82 - SFA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS	12,00	Mês	4.674,29	3.800,00	45.600,00
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar acompanhamento técnico junto ao(s) gestor(es) e fiscal(is) de contratos públicos para assegurar o cumprimento das exigências legais;</li><li>• Assessorar o(s) gestor(es) e fiscal(is) na gestão e fiscalização dos contratos públicos quanto a execução de sua função para que se tenha maior segurança jurídica na execução das despesas públicas;</li><li>• Orientar no controle da execução dos contratos Administrativos, quanto a formalização, alteração, duração e prorrogação, com ênfase na legalidade, visando estabelecer uma rotina de fiscalização;</li><li>• Adotar medidas para que a fiscalização garanta a qualidade do produto final e o pagamento apenas dos serviços e produtos efetivamente executados e/ou entregues, de acordo com as especificações contratuais;</li><li>• Orientar o(s) responsável(is) para que assegurem o cumprimento das obrigações de todos os fornecedores/prestadores de serviços contratados por esta Câmara Municipal.</li><li>• Orientações quanto as rescisões contratuais, abertura de procedimentos administrativos de apuração de responsabilidades oriundas das contratações, bem como, aplicação de possíveis sanções decorrentes das eventuais faltas apuradas.</li></ul>						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>45.600,00</b>

**Homologado para SFA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 24.928.449/0001-82, pelo melhor valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais), em 23/01/2026.**

**José Sérgio Alves Lima**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

